



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0650, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.002123/2019-44, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 048/2019-SIASS, de 01/06/2019, e o Laudo de Avaliação Ambiental n. 100/2018 – HU/ANESTESIOLOGIA;
- Restabelecer o adicional de insalubridade de grau médio ao trabalhador RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, ocupante do cargo MÉDICO-ÁREA, Siape n. 1205467, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/AESTESIOLOGIA, com efeito retroativo a 01/01/2019, data seguinte à suspensão do adicional decorrente do processo de migração/revisão para o novo módulo do SIAPENET.

Carolina G. de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 24 07 19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 131